



# CORPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO  
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANAI BUARQUE GOMES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b20073b9-73c4-47af-88fe-7aec35e91701

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não foi realizada a Reavaliação Atuarial do Exercício de 2016, com base em 31 de dezembro de 2015, não havendo, portanto, Nota Técnica Atuarial do exercício de 2016 para envio.

Temos ciência de que a não realização da Reavaliação Atuarial Anual acarreta irregularidade para o fundo, além de dificultar o diagnóstico e tomada de medidas preventivas ou corretivas para redução de um possível déficit atuarial.

Estamos executando o a Reavaliação Atuarial do exercício de 2016 e 2017 em paralelo. Esperamos entregar ambas, juntamente com preenchimento de DRAA e NTA ainda dentro do Prazo dado pela Portaria MF nº 01/2017 para entrega da última Reavaliação Atuarial (2017)

Felix Jose de Barros Silva Junior  
Gerente da Previdência Municipal

CPF: Nº 059.276.034-08

Portaria Nº 0015/2017

**FELIX JOSÉ DE BARROS SILVA JÚNIOR**

**GERENTE DE PREVIDÊNCIA**